

**5ª CORRIDA UNITINS
REGULAMENTO GERAL**

TÍTULO I – INFORMAÇÕES GERAIS

Artigo 1: A **5ª CORRIDA UNITINS**, promovida pela Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) e sob a supervisão técnica da PRÓ-REITORIA de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários junto a Coordenação de Assuntos Estudantis esportes e apoio da LCM **GESTÃO E TREINAMENTO ESPORTIVO**, acontecerá em Palmas-TO, **com largada pontualmente às 6h30** (seis horas e trinta minutos) da manhã, no **dia 15 de março de 2026 (domingo)**. Os percursos incluem aproximadamente 10km para a corrida principal, 5km de corrida e 3km para a caminhada, independentemente das condições climáticas.

· **§ 1º:** Podem participar da prova todos os atletas regularmente inscritos, em conformidade com o Regulamento Oficial da prova, desde que tenham 16 anos ou mais.

· **§ 2º:** O trajeto transcorrerá integralmente no Plano Diretor de Palmas, com ponto de largada situado em frente ao Câmpus UNITINS Palmas (Campus Graciosa). **Artigo 2:** A 5ª CORRIDA UNITINS 10K manterá o elevado padrão de excelência estabelecido nas suas quatro competições anteriores.

Artigo 3: O evento esportivo terá uma duração máxima de 2h (duas horas) para qualquer um dos percursos.

TÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 4: A inscrição na prova é pessoal intransferível, devendo ser realizada exclusivamente através do site: <https://viaesporte.com/evento/5-corrida-unitins>

Artigo 5: As **inscrições** encerram-se dia 10 de março de 2026, ou quando atingir o limite técnico de 3.000 (três mil) inscritos, podendo ocorrer ainda no primeiro lote.

Parágrafo único: Em caso de vagas remanescentes, estas estarão disponíveis para venda durante a entrega dos kits.

Artigo 6: O valor da inscrição variará de acordo com os seguintes lotes:

LOTES	PERÍODO	VALOR
1º Lote	Até dia 09/02	R\$ 80,00
2º Lote	De 10/02 até 04/03	R\$ 95,00
3º Lote	De 05/03 até 10/03	R\$ 110,00

§ 1º: Servidores e alunos da Universidade Estadual do Tocantins terão 50% de desconto no valor dos lotes vigentes.

§ 2º: As taxas geradas pelo site de inscrição serão custeadas pela UNITINS.

§ 3º: Atletas com 60 anos ou mais terão desconto de 50%. Para garantir o benefício, o atleta idoso deve realizar a inscrição através de seu login, escolher a modalidade que deseja e depois a categoria Idoso 60+, para obter o desconto automaticamente. **§ 4º:** A

idade mínima para inscrição nas provas de 5km é de 16 anos completos no ano da inscrição, respeitadas as exigências específicas de cada percurso.

TÍTULO III – KITS DO ATLETA

Artigo 7: A entrega dos Kits para a **5ª Corrida UNITINS** ocorrerá nos dias 13 e 14 de março de 2026 (sexta-feira e sábado), no Auditório da Sede Administrativa (REITORIA) da UNITINS, situado na Quadra 108 Sul, Alameda 11, 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77020-122. Os horários de entrega serão os seguintes:

- 13/03: das 09h às 20h (sexta-feira)
- 14/03: das 10h às 17h (sábado)

Parágrafo único: Os atletas inscritos nas modalidades vinculadas à Comunidade UNITINS deverão, obrigatoriamente, apresentar documento comprobatório de vínculo válido com a instituição. Na hipótese de inscrição realizada indevidamente, seja por equívoco ou pela inexistência de vínculo institucional, o atleta estará sujeito a duas alternativas: (i) efetuar o pagamento da diferença correspondente ao valor da inscrição, calculado com base no último lote disponível; ou (ii) ter sua inscrição cancelada, sem direito a reembolso.

Para esta categoria (Comunidade UNITINS) a inscrição é **INTRANSFERÍVEL**.

Artigo 8: Em nenhuma circunstância será possível retirar os kits no dia do evento (domingo, 15/03/2026).

Artigo 9: A retirada de kits somente poderá ser efetuada por terceiros mediante a autorização realizada na plataforma de inscrição (viaesporte.com).

Artigo 10: O Kit do atleta será composto por:

- Ecobag personalizada
- Toalha personalizada
- Camisa personalizada
- Medalha;
- Hidratação durante o percurso;
- Seguro atleta;
- Frutas e hidratação na chegada da corrida.

Artigo 11: : No ato da inscrição, o atleta poderá **escolher o tamanho da camiseta**, dentre os **tamanhos disponíveis no estoque no momento da inscrição**.

A disponibilidade dos tamanhos está diretamente vinculada ao **estoque existente**, de modo que **os atletas que realizarem a inscrição antecipadamente terão maior probabilidade de encontrar o tamanho desejado**.

Para os atletas inscritos como **Comunidade UNITINS** deverão apresentar um documento comprobatório de vínculo com a instituição, sendo:

Servidores: Contracheque mais um documento de identificação com foto;

Alunos: Comprovante de matrícula mais um documento de identificação com foto;

Parágrafo único: Após a conclusão da inscrição, não será permitida a troca do tamanho da camiseta escolhido, em nenhuma hipótese, inclusive no momento da retirada do kit.

Artigo 12: É obrigatório o uso do número de peito na altura do peito ou barriga durante toda a realização da prova. Os participantes que não cumprirem esta determinação estão sujeitos à desclassificação.

Artigo 13: A entrada na área de largada só será permitida aos atletas que estiverem utilizando corretamente o número de peito, seguindo rigorosamente as instruções de uso.

Parágrafo único: Haverá números de peito para os participantes da modalidade 3km (caminhada), entretanto, estes não estarão equipados com chip, e, conseqüentemente, o tempo de prova não será registrado. Contudo, todas as vantagens de um atleta devidamente inscrito serão mantidas.

Artigo 14: A largada da **5ª Corrida UNITINS** ocorrerá pontualmente às 6h30 (seis horas e trinta minutos) da manhã do dia 15 de março de 2026 (domingo). Somente terão acesso ao local de largada os atletas devidamente identificados com o número de peito.

Parágrafo único: Para efeitos de classificação, será considerado o tempo bruto dos atletas nas modalidades gerais e o tempo líquido nas modalidades por idade. **Artigo 15:** A largada poderá ser realizada em "ondas de atletas", conforme critério estabelecido pela organização da corrida.

Artigo 16: É estritamente proibido saltar a grade para entrar no bolsão de largada. Os atletas devem seguir rigorosamente o trajeto, sendo vedado o uso de qualquer meio auxiliar para obter vantagem.

Parágrafo único: O não cumprimento destas regras resultará na desclassificação imediata do atleta.

TÍTULO IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 17: A organização disponibilizará uma ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Se necessário, o atendimento médico de emergência será realizado na rede pública.

Artigo 18: Haverá postos de hidratação ao longo do percurso da prova, fornecendo água aos participantes.

Artigo 19: A segurança da prova contará com o apoio dos órgãos competentes, e a sinalização adequada será fornecida para orientar os participantes.

Artigo 20: Serão disponibilizados sanitários no local da largada/chegada para os atletas inscritos.

Artigo 21: A Organização não se responsabilizará pela guarda ou qualquer objeto deixado pelos participantes nos locais de largada, chegada, ou ao longo do percurso. **Artigo 22:** Não haverá reembolso por parte da Organização do valor da inscrição para os

participantes que, por qualquer motivo, não comparecerem à prova ou não retirarem seu kit na data determinada.

Artigo 23: A organização, seus patrocinadores e apoiadores não reembolsarão valores referentes a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente do motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízos eventualmente sofridos durante a participação na prova.

Artigo 24: A organização, seus patrocinadores e apoiadores não serão responsáveis por prejuízos ou danos causados pelos atletas inscritos na prova a terceiros ou a outros participantes.

Artigo 25: Recomenda-se a todos os participantes da corrida realizar uma avaliação médica rigorosa e completa antes de participar do evento.

Artigo 26: Ao participar do evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceitando integralmente o Regulamento da Prova. Participa por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou decorrentes de sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Parágrafo único: Ao realizar a inscrição, o participante declara estar ciente de seu estado de saúde e aptidão física para participar da **5ª Corrida UNITINS**, assumindo total responsabilidade por qualquer problema de saúde que possa surgir durante ou após o evento.

Artigo 27: Os participantes cedem todos os direitos de utilização de sua imagem, incluindo o direito de arena, renunciando a qualquer remuneração que possa ser auferida em relação aos direitos de televisão ou qualquer outra transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

Artigo 28: O Organizador/Realizador poderá suspender o evento sem aviso prévio aos participantes por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, pandemias, eventos climáticos, decretos municipais ou estaduais e/ou motivos de força maior.

TÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

Artigo 29 – A premiação da 5ª Corrida UNITINS será distribuída conforme os critérios estabelecidos a seguir:

§ 1º A premiação da 5ª Corrida UNITINS será concedida conforme os critérios estabelecidos para cada modalidade e categoria.

I – Modalidade 3 km – Categoria "Geral"

1. Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem a prova sem infringir este regulamento receberão a **medalha de finisher**.
2. Não haverá premiação em troféus, pois esta modalidade possui caráter exclusivamente não competitivo, com o objetivo de incentivar a prática de atividade física.

II – Modalidade 5 km

1. Todos os atletas regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada sem descumprir este regulamento receberão **medalha de finisher**.

a) Categoria "Comunidade UNITINS"

- a.1) Os **cinco primeiros colocados** na categoria **Servidores Feminino e Masculino** serão agraciados com **troféus**.
- a.2) Os **cinco primeiros colocados** na categoria **Alunos Feminino e Masculino** serão agraciados com **troféus**.

b) Categoria "Geral"

1. Os **cinco primeiros colocados** nas categorias **Feminino e Masculino** serão premiados com **troféus**.
2. Os **três primeiros colocados** nas seguintes **faixas etárias** também serão premiados com **troféus**:

Seguindo as categorias abaixo:

- I. 16 a 24 anos;
- II. 25 a 34 anos;
- III. 35 a 44 anos;
- IV. 45 a 54 anos;
- V. 55 a 59 anos; VI. 60 em diante.

3. Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem a prova sem violar este regulamento receberão **medalha de finisher**.

III – Modalidade 10 km

1. Todos os atletas regularmente inscritos que cruzarem a linha de chegada sem descumprir este regulamento receberão **medalha de finisher**.

a) Categoria "Comunidade UNITINS"

- a.1) Os **cinco primeiros colocados** na categoria **Servidores Feminino e Masculino** serão agraciados com **troféus**.
- a.2) Os **cinco primeiros colocados** na categoria **Alunos Feminino e Masculino** serão agraciados com **troféus**.

b) Categoria "Geral"

3. Os **cinco primeiros colocados** nas categorias **Feminino e Masculino** serão premiados com **troféus**.
4. Os **três primeiros colocados** nas seguintes **faixas etárias** também serão premiados com **troféus**:

Seguindo as categorias abaixo:

- I. 18 a 24 anos;
- II. 25 a 34 anos;
- III. 35 a 44 anos;
- IV. 45 a 54 anos;
- V. 55 a 59 anos; VI. 60 em diante.

3. Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem a prova sem violar este regulamento receberão **medalha de finisher**.

§ 2º A premiação total em dinheiro alcançará a soma de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** e será concedida exclusivamente aos cinco primeiros colocados na Modalidade 10 km (Corrida Principal) entre todos os inscritos na modalidade, incluindo categoria Comunidade UNITINS e categoria Geral, conforme os valores a seguir:

Para o Naípe Feminino

- I. **1º lugar:** R\$ 1.600,00;
- II. **2º lugar:** R\$ 900,00;
- III. **3º lugar:** R\$ 600,00;
- IV. **4º lugar:** R\$ 500,00;
- V. **5º lugar:** R\$ 400,00.

Para o Naípe Masculino

- I. **1º lugar:** R\$ 1.600,00;
- II. **2º lugar:** R\$ 900,00;
- III. **3º lugar:** R\$ 600,00;
- IV. **4º lugar:** R\$ 500,00;
- V. **5º lugar:** R\$ 400,00.

§ 3º Os atletas premiados na **Categoria Geral (5km e 10 km)** não concorrerão na premiação por **faixa etária**, ou seja, **não acumularão premiação**.

§ 4º Os atletas da **Comunidade UNITINS** disputarão exclusivamente entre si, sendo premiados apenas os cinco primeiros colocados da categoria.

§ 5º Não haverá premiação exclusiva por **faixa etária** para a **Comunidade UNITINS**. **§ 6º** O atleta que não comparecer à cerimônia de premiação ou não indicar um representante previamente junto à coordenação da corrida, terá até o dia 18.03 para retirar na PRÓ-REITORIA e Extensão e Assuntos Comunitários junto a Coordenação de esportes.

§ 7º O setor de **entrega de medalhas** no pós-prova estará **cercado**, permitindo o acesso apenas aos **atletas regularmente inscritos** e que **estejam utilizando o Número de Peito**.

§ 8º A classificação dos atletas será realizada com base nos seguintes critérios:

- I. **Tempo Bruto:** Aplicado para as categorias gerais;
- II. **Tempo Líquido:** Aplicado para as categorias por faixa etária.

Artigo 30: A cerimônia de premiação ocorrerá no mesmo dia, imediatamente após a chegada de, pelo menos, 80% dos atletas que participaram da corrida.

Artigo 31: Após a equipe de cronometragem disponibilizar o resultado parcial da competição, os atletas terão 10 minutos para contestar. Em seguida, serão julgados os recursos e feita a conferência das imagens disponíveis. Posteriormente, será divulgado o resultado, seguido pela cerimônia de premiação.

Artigo 32: A participação do atleta na prova é estritamente individual. É proibido o auxílio de terceiros, assim como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

Artigo 33: Serão seguidas as regras oficiais vigentes na Confederação Brasileira de Atletismo - CBAT para as provas de corrida de rua, com as adaptações necessárias para este evento de caráter participativo e competitivo.

TÍTULO VI - DAS RESPONSABILIDADES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 34: É obrigatório que o participante, no ato da inscrição, forneça informações precisas e verdadeiras, isentando a organização de qualquer responsabilidade por informações incorretas.

Artigo 35: A organização da corrida poderá, a qualquer momento, solicitar documentação que comprove a idade do participante para efeito de categoria por faixa etária.

Artigo 36: Caso a corrida seja cancelada por motivos de força maior, como desastres naturais, pandemias, ou determinação dos órgãos competentes, a organização se reserva ao direito de não efetuar reembolsos, ficando a critério a transferência da inscrição para a próxima edição do evento ou outro evento promovido pela organização.

Artigo 37: O participante é responsável por manter-se informado sobre eventuais mudanças no regulamento, percurso ou demais informações divulgadas pela organização.

Artigo 38: Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 39: A participação na **5ª Corrida UNITINS** implica na aceitação integral deste regulamento, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação posterior. **Artigo 40:** A organização reserva-se ao direito de promover ajustes e modificações no regulamento, visando o aprimoramento do evento e atendendo a situações imprevistas. **Artigo 41:** Este regulamento é válido a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 42: Os participantes autorizam o uso de seus dados fornecidos no ato da inscrição para fins de comunicação e divulgação de informações relacionadas à **5ª Corrida UNITINS** e eventos futuros da organização.

Artigo 43: Este regulamento é regido pelas leis brasileiras, sendo o foro da cidade de Palmas, Estado do Tocantins, o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste regulamento.

Palmas, janeiro de 2026.